



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI N° 9.287

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 22 / 06 / 18
 RUBRICA

**Denomina Escadaria Sebastião
Cristo o logradouro público
localizado no bairro Cruzamento,
no Município de Vitória.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominado **Escadaria Sebastião Cristo** o logradouro com início na Escadaria Luiza Ribeiro Reis (ponto de coordenadas UTM E= 361.969,501 e N= 7.753.554,375) e término na Escadaria Marília Guilherme dos Santos (ponto de coordenadas UTM E= 361.811,437 e N= 7.753.802,696), no bairro Cruzamento.

Parágrafo único. Sebastião Cristo nasceu em 29 de janeiro de 1923, foi um dos primeiros a criar um time de futebol no bairro Cruzamento, incentivando muitos moradores à prática de esporte e lazer. Faleceu no dia 20 de julho de 2002.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 20 de junho de 2018.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal